



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.725 – 28/09/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

- a) Que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus;
- b) O disposto na Lei Complementar Municipal 037, de 25 de setembro de 2020, que autorizou a abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta à dotação adiante especificada, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicada, o seguinte crédito adicional extraordinário:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195.000. 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários
Valor - R\$37.001,74

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto, a redução no valor de R\$37.001,74 (Trinta e sete mil, um real e setenta e quatro centavos), da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

01 – Câmara Municipal de Arcos
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara
01.031 – Ação Legislativa
01.031.9004.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara
01.031.9004.2.002.000. 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários
Valor - R\$37.001,74



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal